



## *Câmara Municipal de Quatis*

Estado do Rio de Janeiro

**PORTARIA Nº 256, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

### **CONCESSÃO DE AFASTAMENTO.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Quatis**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

**Considerando** o atestado médico emitido pela Medicina do Trabalho.

### **RESOLVE**

Art. 1º **Conceder afastamento** a servidora **Ana Beatriz da Silva Lima Cabral, matr. 01.126-18**, devido a licença médica de 15 dias, conforme atestado médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2023.

  
**ALEX MILLER ALVES D'ELIAS**  
Presidente